

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

1

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO 704, TORRE 1, com área privativa de 54,31m², área de uso comum de 24,57m², área total de 78,88m², fração ideal de 0,003201, composto de 01(uma) varanda, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro social, 01(uma) circulação, 01(uma) cozinha, 01(uma) área de serviço e vaga(s) de garagem nº(s) 57 Descoberta, integrante do CONDOMÍNIO "NATURALE RESIDENCIAL", localizado na Avenida Paulo Pereira Gomes, nº 140, edificado na ÁREA 3.8.A com 15.988,80m² (quinze mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados, oitenta decímetros quadrados), situada no lugar denominado "FAZENDA GUAXINDIBA", em Manguinhos, neste Município da Serra-ES, confrontando-se pela frente com Avenida Paulo Pereira Gomes, medindo em 03 (três) segmentos de 25,92m + 47,89m + 31,16m = 104,97m, pelos fundos com Área 3.7, medindo 33,73m, pelo lado direito com Área 3.7, medindo em 02 (dois) segmentos de 91,40m + 112,26m = 203,66m, e pelo lado esquerdo com Área 3.8.B e Área 3.9, medindo em 02 (dois) segmentos de 93,38m + 101,23m = 194,61m.

PROPRIETÁRIO: VARDAMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 31 G-27, Jardim Morumbi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.860/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 48.753 do Livro 2 deste Cartório.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de setembro de 2008.

pra.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
Tabeliã e Oficiala

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

1v

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

R. Nº 01/ 64.240: GARANTIA. Protocolo nº 121.358 em 21/06/2010. Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO, PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OUTRAS AVENÇAS- CONTRATO Nº 512/10, datado de 23 de março de 2010, assinado pelas partes contratantes, em que figuram como CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo –SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como DEVEDORA(S) AURICULATA EMPREENDIMENTOS S/A, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco "C", Conjunto 31 M-16, Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.237.383/0001-70, como INTERVENIENTE HIPOTECANTE(S) VARDAMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 31 G-27, Jardim Morumbi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.860/0001-35, ainda com INTERVENIÊNCIA da CONSTRUTOR(A) METRON ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 1375, sala 101/102 e 202 a 206, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.244.128/0001-57 e tendo como FIADORE(S) ROSSI RESIDENCIAL S/A, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco "C", Conjunto 31, Jardim Morumbi, São Paulo-SP, CNPJ nº 61.065.751/0001-80; VILA NOVA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; com sede na Avenida Leitão da Silva, 1375, 2º andar, Vitória-ES, inscrita no CNPJ nº 27.267.715/0001-61 e METRON INCORPORADORA S/A, com sede na Avenida Leitão da Silva, 1375, Sala 205, Gurigica, Vitória-ES, CNPJ nº 09.335.445/0001-05, o imóvel acima matriculado foi dado em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU ao credor hipotecário, em garantia de parte do pagamento do financiamento concedido no valor total de R\$ 16.120.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E CENTO E VINTE MIL REAIS), com vencimento em 10/03/2012, a ser liberado em 18 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 10/04/2010 e a última em 10/09/2011, destinado à construção do empreendimento imobiliário residencial denominado CONDOMÍNIO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

2

"NATURALE RESIDENCIAL", cuja incorporação imobiliária foi registrada sob o nº 06 na matrícula nº 48.753 deste cartório. Demais condições as mesmas do Instrumento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 09 de julho de 2010. 
ilga

AV. Nº 02/ 64.240. CESSÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 121.358, em 21/06/2010. Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 512/10, datado de 23 de março de 2010, objeto do registro nº 01 de ordem desta matrícula, em sua CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - parágrafo primeiro e seguintes, a **DEVEDORA AURICULATA EMPREENDIMENTOS S/A**, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco "C", Conjunto 31 M-16, Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.237.383/0001-70, com a INTERVENIÊNCIA DA HIPOTECANTE(S) **VARDAMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, da CONSTRUTOR(A) **METRON ENGENHARIA LTDA**, dos FIADOR(ES) **ROSSI RESIDENCIAL S/A, VILA NOVA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e METRON INCORPORADORA S/A**, já qualificados anteriormente, **cede fiduciariamente ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo -SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, **todos os direitos creditórios existentes**, decorrentes do compromisso de venda e compra da unidade acima matriculada, previstos no art. 19 da Lei 9514/97, **até integral liquidação da dívida assumida no instrumento.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 09 de julho de 2010. 
ilga

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

2v

AV. Nº 03/ 64.240: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO. Protocolo nº 139.505, em 08/03/2012. Conforme OFÍCIO DPU - 001/2012, datado de 11 de janeiro de 2012, assinado por Isabelle Santos Vassallo - Diretora do Departamento de Planejamento Urbano, fica provado que o Empreendimento "NATURALE RESIDENCIAL", situado na Avenida Paulo Pereira Gomes, Distrito de Carapina, Município da Serra - ES, encontra-se inserido no **BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS**, conforme Lei Municipal nº 3.421/2009 de 27/07/2009, que regularizou e organizou os bairros do Município. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de março de 2012.

Selo Digital: 022954.PWZ1201.04995

apm

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 04/ 64.240: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 139.506, em 08/03/2012. Conforme CERTIDÃO DETALHADA Nº566/2011, datada de 10 de novembro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de aprovação de projeto protocolado sob o nº 65.484/2007 - PMS de 21/12/2007, e modificação de projeto protocolado sob nº 83170/2011 - PMS de 23/09/2011, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira - Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel - Diretor do Departamento de Controle de Edificações, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído O IMÓVEL RESIDENCIAL com 11 (onze) PAVIMENTOS, denominado "NATURALE RESIDENCIAL", situado na Avenida Paulo Pereira Gomes, Morada de Laranjeiras, num terreno designado ÁREA 3.8-A com área 15.988,80 m², localizado no local denominado Fazenda Guaxindiba, Distrito de Carapina, Município da Serra - ES, com área construída de 22.816,18m² (vinte e dois mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados e dezoito decímetros quadrados) e valor venal de R\$ 6.710.489,67 (seis milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), concernente a 03 (três) BLOCOS de 88 (oitenta e oito) APARTAMENTOS por bloco, totalizando 264 (duzentos e sessenta e quatro) apartamentos no empreendimento, cuja

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

3

construção abrange o imóvel acima matriculado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de março de 2012.

Selo Digital: 022954.PWZ1201.05010
apm.

AV. Nº 05/ 64.240: CND DE INSS. Protocolo nº 139.506, em 08/03/2012. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - CND Nº 000482012-21200299**, expedida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, em 18 de janeiro de 2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de março de 2012.

Selo Digital: 022954.PWZ1201.05010
apm.

AV. Nº 06/ 64.240: HABITE-SE. Protocolo nº 139.506, em 08/03/2012. Conforme **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº575/2011**, datada de 10 de novembro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de aprovação de projeto protocolado sob o nº. 65.484/2007 - PMS de 21/12/2007, e modificação de projeto protocolado sob nº 83170/2011 - PMS de 23/09/2011, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira - Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel - Diretor do Departamento de Controle de Edificações. **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de março de 2012.

Selo Digital: 022954.PWZ1201.05010
apm.

R. Nº 07/ 64.240: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 139.506, em 08/03/2012. Conforme **CONTRATO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO "CONDOMÍNIO NATURALE RESIDENCIAL"**, datado de 03 de janeiro de 2011, assinado pelos representantes legais da empresa **AURICULATA**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

3v

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

EMPREENDEIMENTOS S/A, Leonardo Nogueira Diniz e Rogério Prado Menezes, com firmas reconhecidas, na condição de proprietária da **ÁREA 3.8.A**, com **15.988,80m²** (quinze mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), situado na Avenida Paulo Pereira Gomes, nº 140, Bairro Morada de Laranjeiras, Distrito de Carapina, neste Município da Serra - ES, com incorporação registrada sob o nº 06 da matrícula 48.753 de ordem deste Cartório, tendo construído as **03 (três) TORRES** denominadas Torre 1, Torre 2 e Torre 3, com **13 (treze) pavimentos** cada torre, do **CONDOMÍNIO "NATURALE RESIDENCIAL"**, com área total de construção de **23.982,49m²** (VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS E QUARENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS) calculada de acordo com a NBR 12721, e promovendo a entrega de 264 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO) UNIDADES AUTÔNOMAS, divididos em **03 (três) TORRES** de **13 (treze) PAVIMENTOS**, sendo **08 (oito) APARTAMENTOS POR PAVIMENTO**, com **88 (oitenta e oito) APARTAMENTOS POR TORRE**, totalizando **264 (duzentos e sessenta e quatro) apartamentos**, numerados de 101 a 808, com suas respectivas vagas de garagem de uso comum de divisão não proporcional que somam um total de **282 (duzentas e oitenta e duas) vagas** numeradas de 01 à 24, 52 à 72, 100 à 125, 138 à 144, 160 à 179, 180 à 199, 200 à 219, 220 à 270, 233-A à 238-A, área de lazer, áreas de circulação de veículos, jardins, laje para estacionamento e área de zona natural, resolveu submeter as referidas unidades construídas, às disposições do Art. 7º da Lei 4.591/64 combinado com o Art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de 10/01/2002, ficando, desde já, instituído o **CONDOMÍNIO "NATURALE RESIDENCIAL"**, cujo imóvel acima matriculado, É PARTE INTEGRANTE DO MESMO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de março de 2012.

Selo Digital: 022954.PWZ1201.05010

apm.

AV. Nº 08/ 64.240: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 139.506, em 08/03/2012. Conforme **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO "NATURALE RESIDENCIAL"**, datada de 03/01/2011, assinada por Leonardo Nogueira Diniz e

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

4

Rogério Prado de Menezes, com firmas reconhecidas, foi a mesma registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº 4.807 de ordem deste cartório, em 14 de março de 2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de março de 2012.....

Selo Digital: 022954.PWZ1201.05010

apm.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 09/ 64.240: ADITIVO. Protocolo nº 142.415, em 01/06/2012. Conforme 1º ADITIVO CONTRATUAL E OUTRAS AVENÇAS, FEITO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO, PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 512/10, datado de 17 de maio de 2011, assinado pelas partes contratantes, em que figuram como **CREDOR HIPOTECÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo -SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como **DEVEDORA(S) - AURICULATA EMPREENDIMENTOS S/A**, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco "C", Conjunto 31 M-16, Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.237.383/0001-70, como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE(S) - VARDAMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 31 G-27, Jardim Morumbi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.860/0001-35, como **INTERVENIENTE CONSTRUTOR(A) - METRON ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 1372, sala 101/102 e 202 a 206, Gurigica, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.244.128/0001-57 e tendo como **FIADORE(S) - ROSSI RESIDENCIAL S/A**, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco "C", Conjunto 31, Jardim Morumbi, São Paulo-SP, CNPJ nº 61.065.751/0001-80; na proporção de 50%, **VILA NOVA DESENVOLVIMENTO**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

 2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

4v

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

IMOBILIÁRIO LTDA; com sede na Avenida Leitão da Silva, 1375, 2º andar, Vitória-ES, inscrita no CNPJ nº 27.267.715/0001-61, na proporção de 30% e **METRON INCORPORADORA S/A**, com sede na Avenida Leitão da Silva, 1375, Sala 205, Gurigica, Vitória-ES, CNPJ nº 09.335.445/0001-05, na proporção de 20%, a DEVEDORA solicitou e o CREDOR concordou suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) do referido financiamento, passando o valor total de R\$ 16.120.000,00 (dezesesseis milhões, cento e vinte mil reais) para R\$ 17.520.000,00 (dezesete milhões, quinhentos e vinte mil reais), e ainda as partes resolveram distribuir o valor total remanescente das parcelas do cronograma físico-financeiro, ficando alterados os valores das liberações, aditando desta forma, o Item 03 do Quadro Resumo, que passa a ter a seguinte redação:.....

03 - VALOR DO FINANCIAMENTO E LIBERAÇÃO DAS PARCELAS:
a) Valor Total do Financiamento: R\$ 17.520.000,00.
b) Liberação das Parcelas do Financiamento de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro:

Nº	Data de Liberação	Valor em R\$
14	10/05/2011	1.655.000,00
15	10/06/2011	601.800,00
16	10/07/2011	1.373.400,00
17	10/08/2011	1.255.700,00
18	10/09/2011	876.000,00

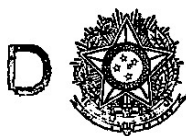
As partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de junho de 2012.....

Selo Digital: 022954.PWZ1201.16230.....
 msts.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
 OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 10/ 64.240: CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DA CESSÃO FIDUCIÁRIA.

Protocolo nº 150.195, em 19/02/2013. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
64.240FOLHA
05

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENDIMENTO - SFH - RECURSOS SBPE - CONTRATO Nº 155552323758, datado de 30 de agosto de 2012, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **VENDEDORA - VARDAMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 09.570.860/0001-35, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5.200, Jardim Morumbi, São Paulo - SP, como **INTERVENIENTE QUITANTE - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, e 2235 - bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, como **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, e como **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) - MARCOS SILVA**, brasileiro, nascido em 08/02/1963, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CPF/MF nº 796.843.867-53, CNH nº 02833999100 -DETRAN/ES, emitido em 25/04/2012, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA**, brasileira, nascida em 06/07/1966, empresária, CNH nº 02772313170 -DETRAN/ES, emitido em 08/10/2007, CPF/MF nº 008.215.957-25 e **PAULA MARQUES TEIXEIRA SILVA**, brasileira, nascida em 03/03/1993, solteira, auxiliar de escritório, CPF/MF nº 136.206.587-06, RG nº 3.382.648 -SSP/ES, emitido em 27/04/2011, residentes e domiciliados na Avenida Augusto Rusch, 2, Boulevard Lagoa, Serra - ES, em sua, foi autorizado o cancelamento da hipoteca, objeto do registro nº 01 e da cessão fiduciária objeto da averbação nº 02 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A HIPOTECA E A CESSÃO FIDUCIÁRIA**, para todos os efeitos legais. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 14 de março de 2013.

Selo Digital: 022954.HXC1302.03254

cpmb.

R. Nº 11/ 64.240: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 150.195, em 19/02/2013. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENDIMENTO - SFH - RECURSOS SBPE - CONTRATO Nº 155552323758**, datado de 30 de agosto


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

 2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

05 V

de 2012, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 10, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para MARCOS SILVA, sua esposa MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA e PAULA MARQUES TEIXEIRA SILVA já qualificados anteriormente pelo valor de R\$ 127.749,44 (cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 15.286,45. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 112.462,99 Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 58217/2012, no valor de R\$ 3.012,00, pago em 12/11/2012 e Certidão de Quitação de ITBI expedida pela PMS em 11 de dezembro de 2012. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 21359490 e Inscrição Imobiliária nº 010.7.060.0495.052. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de março de 2013.

Selo Digital: 022954/4XC1302.03254

cpmb.....

R. Nº 12/ 64.240: **GARANTIA**. Protocolo nº 150.195, em 19/02/2013. Conforme CONTRATO objeto da averbação nº 10 e do registro nº 11 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais), foi dado pelos DEVEDORES FIDUCIANTES - MARCOS SILVA, sua esposa MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA e PAULA MARQUES TEIXEIRA SILVA já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 112.462,99 (cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DO MÚTUO: 240.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 8,5101 EFETIVA: 8,8500.

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 1.356,75

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
64.240FOLHA
06

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 30/09/2012.

RECÁLCULO DO ENCARGO: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de março de 2013.....

Selo Digital: 022954.HXC1302.03254

cpmb.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ**AV. Nº 13/ 64.240: ARROLAMENTO DE BENS.** Protocolo nº 187.206, em 08/06/2015.Nos termos do **OFÍCIO e SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**

– **REQUISIÇÃO: 15.00.01.61.21**, emitidos pela Delegacia da Receita Federal, datados de 22 de maio de 2015, assinados digitalmente por Ivon Pontes Schayder – Delegado da Receita Federal do Brasil, Certificado Digital nº 4F0B27F070F0BE132A1DE7E64266B699A85CB597, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, em virtude da Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, lavrado contra o sujeito passivo **MARCOS SILVA, CPF: 796.843.867-53**. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL**, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de junho de 2015. **ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO** - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.FFT1504.01764. mfgd#.

AV. Nº 14/ 64.240: CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO. Protocolo nº 243.795, em 27/07/2020. Conforme **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 828 NCPC)**, expedida pela 6ª Vara Cível da Serra-ES, datada de 20 de julho de 2020, assinada eletronicamente, na forma da Lei Federal nº 11.419/2006, de acordo com documento nº 06-5229-3677442, por Ana Maria Rufino - Chefe de Secretaria, e assinada de forma digital por Wanderson Cordeiro Carvalho, conforme protocolo eletrônico nº AC000535744, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, **para constar que tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

64.240

FOLHA

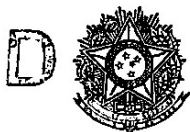
06 V

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0006763-44.2018.8.08.0048 - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 77.435,92 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), em que são partes como REQUERENTE - Exequente: BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e REQUERIDOS - Executados: SERGE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 06.863.184/0001-08, MARCOS SILVA, CPF nº 796.84 3.867-53, e MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA, CPF nº 008.215.957-25. DATA DO AJUIZAMENTO: 02/04/2018. FASE ATUAL: Tramitando. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de agosto de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RLC2003.03319. Emolumentos: R\$ 219,48. Encargos: R\$ 54,96. Total: R\$ 274,44. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#.

AV. Nº 15/ 64.240: CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO. Protocolo nº 243.802, em 27/07/2020. Conforme **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 828 NCPC)**, expedida pela 6ª Vara Cível da Serra-ES, datada de 20 de julho de 2020, assinada eletronicamente, na forma da Lei Federal nº 11.419/2006, de acordo com documento nº 06-2927-3677431, por Ana Maria Rufino - Chefe de Secretaria, e assinada de forma digital por Wanderson Cordeiro Carvalho, conforme protocolo eletrônico nº AC000535733, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, para constar que tramita a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0005288-53.2018.8.08.0048 - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 112.165,55 (cento e doze mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, em que são partes como REQUERENTE - Exequente: BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, REQUERIDOS - Executados: SERGE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 06.863.184/0001-08, MARCOS SILVA, CPF nº 796.843.867-53, e MARIAM MARQUES TEXEIRA SILVA, CPF nº 008.215.957-25. DATA DO AJUIZAMENTO: 14/03/2018. FASE ATUAL: Tramitando. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

07

agosto de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.
Selo Digital: 022954.RLC2003.03324. Emolumentos: R\$ 219,48. Encargos: R\$ 54,96. Total: R\$ 274,44. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#.

AV. Nº 16/ 64.240: CANCELAMENTO. Protocolo nº 258.997, em 08 de novembro de 2021. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 08 de novembro de 2021, expedido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, assinado digitalmente por seu procurador Wanderson Cordeiro Carvalho, de acordo com protocolo eletrônico nº AC001119303, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, **FICAM CANCELADAS AS AVERBAÇÕES DA CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO OBJETO DAS AV. NºS 14 E 15 DE ORDEM DESTA MATRÍCULA**, oriunda dos autos nº. 0006763-44.2018.8.08.0048 e Nº 0005288-53.2018.8.08.0048 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que figuram como partes o exequente/credor BANCO BRADESCO S/A e os executados SERGE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de novembro de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WCB2106.00256. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#.

AV. Nº 17/ 64.240: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 277.219, em 13 de abril de 2023. Conforme **OFÍCIO Nº 1383/2019 - PROCESSO Nº 0002236-87.2019.8.08.0024**, datado de 20 de novembro de 2019, expedido pela 8ª Vara Criminal de Vitória - ES, assinado pelo MM. Juiz de Direito – Dr. André Guasti Motta, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. VITÓRIA - 8ª VARA CRIMINAL. FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETTO, RUA PEDRO PALÁCIOS, 105, 3º ANDAR, CENTRO, VITÓRIA/ES, CEP: 29015-160. Telefone(s): 3198-3082. Email: 8criminal-vitoria@tjes.jus.br. CERTIFICO E DOU FÉ que este

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

07 V

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

ofício foi encaminhado ao setor de correspondência. DATA: 20/11/2019. Nº DO AR. Nº DO OFÍCIO: 1383/2019. Nº DO PROCESSO: 0002236-87.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA). DO: JUIZO DE DIREITO DE VITÓRIA - 8ª VARA CRIMINAL. AO: ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA SERRA, ES. AÇÃO: 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário. AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESPIRITO SANTO. RÉUS: ALAN MAYCON DOS SANTOS OLIVEIRA, MARCELA DE BARROS AUGUSTO, MARCOS SILVA, ANTONIO ARISTIDES GOMES TAVARES, PRISCILA BELO TAVARES, NACIB HADDAD NETO, MARCELO VILA NOVA MONKEN, MARCIO VILANOVA MONKEN, MARCELO BATISTA SILVA, EVANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, JOSE RICARDO PEROVANO, PAULO CESAR MERIGUETE, FRANCISCO LOPES DE AGUIAR e RICHELMI NEITZEL MILKE. FINALIDADE. PROCEDER o REGISTRO DA INDISPONIBILIDADE do bem abaixo descrito, conforme determinado na ação supramencionada, no sentido de não autorizar a alienação/onerção por qualquer forma, até ulterior deliberação deste juízo. DESCRIÇÃO DO BEM. DO RÉU MARCOS SILVA: IMÓVEIS MATRÍCULAS Nº 64.166, Nº 64.240, Nº 64355, Nº 52.049, Nº 51.637. Vitória-ES, 20/11/2019. ANDRÉ GUAUSTI MOTTA. JUIZ(A) DE DIREITO. Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE GUAUSTI MOTTA em 21/11/2019 às 14:43:28, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2843-2879331". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de abril de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.AAJ2302.02567. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

AV. Nº 18/ 64.240: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 281.492, em 11/08/2023. Conforme OFÍCIO Nº 202308.1018.02861989-IA-180 (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) PROCESSO Nº 00001833320185170101, datado de 10 de agosto de 2023, expedido pela VARA DO TRABALHO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, assinado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

08

eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade. Protocolo / Data. **281492/1 em 11/08/2023 - 10:13:00**. Ofício. 202308.1018.02861989-IA-180. Natureza. Título Judicial - Data: 10/08/2023. Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 202308.1018.02861989-IA-180. Processo. 00001833320185170101. Instituição. TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> ES - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17 REGIAO. Solicitante. ES - VENDA NOVA DO IMIGRANTE -> ES - VARA DO TRABALHO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. Nome. MARCOS SILVA. CPF/CNPJ. 796.843.867-53. Observação." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de agosto de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PXB2306.02863. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rbs#.

AV. Nº 19/ 64.240: PENHORA. Protocolo nº 290.337, em 03 de maio de 2024. Conforme **AUTO DE PENHORA** datado de 02 de maio de 2024, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Heloisa Rodrigues Lino de Carvalho e **MANDADO Nº 500002627338** expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, datado de 30 de outubro de 2023, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria - Klaudia Kiefer, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517, exclusivo whatsapp (27)99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br. **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013762-71.2019.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: MARCOS SILVA. EXECUTADO: MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA. EXECUTADO: SERGE SERVICOS CONSERVACAO**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

 2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0064240-18

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

08 V

E LIMPEZA LTDA. MANDADO Nº 500002627338.

Processo: 50137627120194025001 Classe: EXEFL. Valor da

 dívida: **R\$ 14.573.824,52** Atualizado até: 03/2022. CDA(s): 72 4 19 000131-58, 72

6 19 002303-07, 72 6 19 003843-63, 72 6 19 003880-08, 72 6 19 003902-58, 72 6

19 003921-10, 72 7 19 000938-89, 72 7 19 001371-77, 72 7 19 001393-82 e 72 7

 19 001405-50. Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executado(s): **SERGE**
SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, MIRIAM MARQUES TEIXEIRA
SILVA e MARCOS SILVA. CPF/CNPJ: 06863184000108, 00821595725 e

79684386753. Endereço: Avenida Augusto Ruschi, 02, Boulevard Lagoa, Serra/ES,

(27 99849-5454 - Marcos). O MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução

 Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, **MANDA** ao(à)

Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e

 conforme o(a) despacho/decisão proferido(a): a) **PENHORE** bens de propriedade

do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 10 e 11

 da LEF), **devendo a constrição recair, preferencialmente, sobre aquele(s) indicado(s)**
no EVENTO 27, cópia anexa, dando-se cumprimento às diligências na forma do § 2º

 do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário; b) **AVALIE** o(s) bem(ns)

 penhorado(s); c) **INTIME** o(s) executado(s) da penhora, bem como seu(s)

cônjuge(s), se casado(s) for(em), caso a mesma recaia sobre bem imóvel (art. 12, §

 2, da LEF); d) **CIENTIFIQUE** o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta)

dias para oferecer embargos à execução, contados da intimação da penhora (art.

 16 da LEF); e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados

pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia

autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá

comunicar a este Juízo qualquer mudança de seu endereço ou da localização ou

 estado do(s) bem(ns) penhorado(s); f) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora

junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o

agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de que o descumprimento

 da presente ordem sujeitar-lhe-á às penas da lei, **EXCETO na hipótese de a**
constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o registro da penhora
deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a

 devolução do mandado, **através do sistema RENAJUD.** CUMPRA-SE, na forma

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Dra. Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0064240-18

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

09

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

e sob as penas da lei, **PREFERENCIALMENTE DE MODO REMOTO/ELETRÔNICO, de acordo com a Portaria JFES-POR-2021/00030, de 11/05/2021.** Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. **AVISO:** Este feito tramita por meio eletrônico (Lei nº 11.419/2006). A íntegra dos autos poderá ser consultada no site <https://eproc.jfes.jus.br>, menu *Consulta Pública de Processos*, inserindo o número do processo 50137627120194025001 e a chave de acesso 617833920819. Documento eletrônico assinado por KLAUDIA KIEFER, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500002627338v2 e do código." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de maio de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PQF2402.03326. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

AV. Nº 20/ 64.240: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 290.735, em 14/05/2024. Conforme OFÍCIO Nº 202405.1317.03326118-IA-510 (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) PROCESSO Nº 00001833320185170101, datado de 13 de maio de 2024, expedido pelo ES - VENDA NOVA DO IMIGRANTE -> ES - VARA DO TRABALHO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS AQUISITIVOS DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo Prenotação. Indisponibilidade. Protocolo / Data. 290735/1 em 14/05/2024 - 12:59:00. Ofício. 202405.1317.03326118-IA-510. Natureza. Título Judicial - Data: 13/05/2024. Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 202405.1317.03326118-IA-510. Processo. 00001833320185170101. Instituição. TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> ES - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17 REGIAO. Solicitante. ES - VENDA NOVA DO IMIGRANTE ->

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0064240-18

MATRÍCULA

64.240

FOLHA

09 V

ES - VARA DO TRABALHO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. Nome. MIRIAM MARQUES TEIXEIRA SILVA. CPF/CNPJ. 008.215.957-25. Observação." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de maio de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PQF2402.03767. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/dcsc#.

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO**CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO**